

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2017

EDIÇÃO Nº 0256

DECRETO Nº 10.222, de 24 de abril de 2017.

Determina a substituição de servidora titular, conforme dispõe a Lei complementar nº 001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade ao disposto na Lei complementar nº 001/2016, expediente nº 9078/2017.

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica definida a substituição de servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
PAULA ELISABETE SCHERER	ROBERTA TAIS BRANCHER	MONITOR DE CRECHE	LICENÇA MATERNIDADE	30 horas	EMEI PRIMEIROS PASSOS	26/04/2017 até 19/05/2017	Edital nº 183-04/2016 Classificação nº 84

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

10.03 Secretaria da Educação
10.03.12.365.0034.2043 Mant.das Escolas de Educ.Infantil
3.1.90.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado (407)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, EM 24 DE ABRIL DE 2017.

Marcelo Caumo,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2017

EDIÇÃO Nº 0256

DECRETO Nº 10.224, de 25 de abril de 2017.

Fixa o valor base 2017, previsto no art. 50 da Lei nº 9.291, de 03 de outubro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 9.291, de 03 de outubro de 2013, que institui a autonomia da gestão financeira das Escolas Municipais e institui o repasse trimestral de recursos financeiros aos estabelecimentos de ensino,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor anual para os repasses da autonomia financeira nas Escolas Municipais pelo Poder Executivo, o qual é composto por despesas fixas e número de alunos, conforme cálculo a seguir:

Valor do Repasse = valor por escola + número de alunos X valor aluno

EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL
Valor fixo por Escola: R\$ 8.800,00	Valor fixo por Escola: R\$ 7.260,00
Valor por aluno: R\$ 33,00	Valor fixo por Escola (com atendimento no contraturno): R\$ 2.200,00
	Valor fixo por Escola (turno integral regimentado): R\$ 3.300,00
	Valor por aluno: R\$ 33,00
	Complemento aluno em contraturno: R\$ 12,00

DESPESAS DE CAPITAL
Valor por Escola (Fundamental e Infantil) R\$ 2.000,00

Parágrafo único. O cálculo do número de alunos a ser considerado para fixação do valor por Escola é o apurado no Censo Escolar 2016.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

- 10.02 – Secretaria da Educação
- 12.361.0058.2155 – Repasse Trimestral às Escolas de Ensino Fundamental
- 3.3.50.43 – Subvenções Sociais (396)
- 10.03 – Secretaria de Educação
- 12.365.0058.2164 – Repasse Trimestral às Escolas de Educação Infantil
- 3.3.50.43 – Subvenções Sociais (440)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2017.

Marcelo Caumo,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara, Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2017

EDIÇÃO Nº 0256

DECRETO MUNICIPAL Nº 10.225, de 26 de abril de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2017, Lei nº 10.254, de 30 de novembro de 2016, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

12.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econ. Turismo e Agricultura	
23.691.0043.2060 – Manut.Secret. Desenv. Econ. Turismo e Agricultura	
3.3.90.30 – Material de Consumo (629)	R\$ 7.000,00
Total SUPLEMENTAR	R\$ 7.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de fonte de recurso a seguinte redução orçamentária:

12.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econ. Turismo e Agricultura	
23.691.0043.2060 – Manut.Secret. Desenv. Econ. Turismo e Agricultura	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (637)	R\$ 7.000,00
Total SUPLEMENTAR	R\$7.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado, em 26 de abril de 2017.

Marcelo Caumo,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2017

EDIÇÃO N° 0256

EDITAL DE NOMEAÇÃO PSS N.º 157-01/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n° 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no processo n° 3076/2017 e considerando a Licença Maternidade da servidora efetiva Marines Lazzari, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata abaixo mencionada deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para nomeação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura n° 132-01/2017, sob pena de perder o direito de nomeação na função.

- Médico Veterinário - Edital de Homologação n° 156-01/2017

VALTER DA SILVEIRA JÚNIOR - Classificação 1º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 28 de abril de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2017

EDIÇÃO Nº 0256

MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-01/2017
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7523/2017 e 9407/2017
- CONTRATADO/FORNECEDOR: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lajeado CNPJ nº 91.165.829/0001-08, Supermercado Ildaja Ltda CNPJ nº 94.966.397/0001-14 e Padaria e Confeitaria Degasperi Ltda CNPJ nº 01.817.570/0001-31.
- OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS
- ITENS/VALOR: a compra de 2.900 (duas mil e novecentas) unidades de Leite Longa Vida Integral de 1 litro da empresa Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lajeado CNPJ nº 91.165.829/0001-08, conforme menor orçamento, ao valor unitário de R\$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos), ao total de R\$ 7.917,00 (sete mil, novecentos e dezessete reais), a compra de 1.600 (mil e seiscentas) unidades de Bebida Láctea - Sabor Morango 1 Litro da empresa Supermercado Ildaja Ltda CNPJ nº 94.966.397/0001-14, conforme menor orçamento, ao valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) e total de R\$ 3.584,00 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), a compra de 2.400 (duas mil e quatrocentas) unidades de Coxa e Sobre Coxa de Frango em pacotes de 1kg, da empresa Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lajeado CNPJ nº 91.165.829/0001-08, conforme menor orçamento, ao valor unitário de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), ao total de R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais), a compra de 600 (seiscentas) unidades de Alface Lisa ou Crespa da empresa Padaria e Confeitaria Degasperi Ltda CNPJ nº 01.817.570/0001-31, conforme menor orçamento, ao valor unitário de R\$ 1,98 (dois reais e setenta e três centavos), ao total de R\$ 1.188,00 (um mil, cento e oitenta e oito reais), a compra de 3.000 quilos de Banana Caturra - Grau Médio de Amadurecimento da empresa Supermercado Ildaja Ltda CNPJ nº 94.966.397/0001-14, conforme menor orçamento, ao valor por quilo de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) e total de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), a compra de 500 quilos de Batata Doce Branca da empresa Padaria e Confeitaria Degasperi Ltda CNPJ nº 01.817.570/0001-31, conforme menor orçamento, ao valor por quilo de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) e total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), a compra de 3.000 quilos de Batata Inglesa Rosa da empresa Supermercado Ildaja Ltda CNPJ nº 94.966.397/0001-14, conforme menor orçamento, ao valor por quilo de R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos) e total de R\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais), a compra de 600 quilos de Beterraba em Quilos (Sem Folhas) da empresa Padaria e Confeitaria Degasperi Ltda CNPJ nº 01.817.570/0001-31, conforme menor orçamento, ao valor por quilo de R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos) e total de R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais), a compra de 600 molhos de Brocolis da empresa Padaria e Confeitaria Degasperi Ltda CNPJ nº 01.817.570/0001-31, conforme menor orçamento, ao valor por molho de R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos) e total de R\$ 2.628,00 (dois mil, seiscentos e vinte e oito reais), a compra de 2.000 quilos de Cebola Tamanho Médio da empresa Padaria e Confeitaria Degasperi Ltda CNPJ nº 01.817.570/0001-31, conforme menor orçamento, ao valor por quilo de R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos) e total de R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais), a compra de 800 quilos de cenoura média sem folhas da empresa Supermercado Ildaja Ltda CNPJ nº 94.966.397/0001-14, conforme menor orçamento, ao valor por quilo de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) e total de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais) a compra de 600 quilos de chuchu médio da empresa Supermercado Ildaja Ltda CNPJ nº 94.966.397/0001-14, conforme menor orçamento, ao valor por quilo de R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos) e total de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), a compra de 600 unidades de couve flor média, sem folhas, 800g, da empresa Padaria e Confeitaria Degasperi Ltda CNPJ nº 01.817.570/0001-31, conforme menor orçamento, ao valor por unidade de R\$ 4,38 (quatro

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2017

EDIÇÃO Nº 0256

reais e trinta e oito centavos) e total de R\$ 2.628,00 (dois mil, seiscentose e vinte e oito reais), a compra de 2.000 quilos de laranja suco da empresa Supermercado Ildaja Ltda CNPJ nº 94.966.397/0001-14, conforme menor orçamento, ao valor por quilo de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) e total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), a compra de 2.000 quilos de mamão formosa – tamanho médio e grau de amadurecimento médio da empresa Supermercado Ildaja Ltda CNPJ nº 94.966.397/0001-14, conforme menor orçamento, ao valor por quilo de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) e total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a compra de 600 pacotes de milho três espigas da empresa empresa Padaria e Confeitaria Degaspero Ltda CNPJ nº 01.817.570/0001-31, conforme menor orçamento, ao valor por pacote de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) e total de R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais), a compra de 700 quilos de repolho verde médio sem folhas, da empresa Supermercado Ildaja Ltda CNPJ nº 94.966.397/0001-14, conforme menor orçamento, ao valor por quilo de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) e total de R\$ 1.610,00 (um mil e seiscentos e dez reais), a compra de 500 quilos de moranga cabotiá, da empresa Supermercado Ildaja Ltda CNPJ nº 94.966.397/0001-14, conforme menor orçamento, ao valor por quilo de R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos) e total de R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais), a compra de 2.500 dúzias de ovos de granja, não trincados, com certificado de inspeção, da empresa Supermercado Ildaja Ltda CNPJ nº 94.966.397/0001-14, conforme menor orçamento, ao valor por dúzia de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos) e total de R\$ 10.875,00 (dez mil e oitocentos e setenta e cinco reais), a compra de 2.500 quilos de tomate paulista, da empresa Padaria e Confeitaria Degaspero Ltda CNPJ nº 01.817.570/0001-31, conforme menor orçamento, ao valor por quilo de R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) e total de R\$ 6.725,00 (seis mil, setecentos e vinte e cinco reais), a compra de 3.000 quilos de maçã fugi grande, da empresa Supermercado Ildaja Ltda CNPJ nº 94.966.397/0001-14, conforme menor orçamento, ao valor por quilo de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) e total de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais), a compra de 300 quilos de abacate, da empresa Supermercado Ildaja Ltda CNPJ nº 94.966.397/0001-14, conforme menor orçamento, ao valor por quilo de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) e total de R\$ 1.185,00 (um mil, cento e oitenta e cinco reais), a compra de 300 unidades de abacaxi pérola ou espinho, da empresa Supermercado Ildaja Ltda CNPJ nº 94.966.397/0001-14, conforme menor orçamento, ao valor por unidade de R\$ 2,75 (três reais e noventa e cinco centavos) e total de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), a compra de 200 unidades de alface lisa ou crespa, da empresa Supermercado Ildaja Ltda CNPJ nº 94.966.397/0001-14, conforme menor orçamento, ao valor por unidade de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) e total de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), a compra de 600 quilos de banana caturra – grau médio de amadurecimento, da empresa Supermercado Ildaja Ltda CNPJ nº 94.966.397/0001-14, conforme menor orçamento, ao valor por quilo de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) e total de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), a compra de 200 quilos de batata doce branca, da empresa Padaria e Confeitaria Degaspero Ltda CNPJ nº 01.817.570/0001-31, conforme menor orçamento, ao valor por quilo de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) e total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), a compra de 600 quilos de batata inglesa rosa tamanho médio, da empresa Supermercado Ildaja Ltda CNPJ nº 94.966.397/0001-14, conforme menor orçamento, ao valor por quilo de R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos) e total de R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais), a compra de 300 quilos de beterraba em quilos sem folhas, da empresa Padaria e Confeitaria Degaspero Ltda CNPJ nº 01.817.570/0001-31, conforme menor orçamento, ao valor por quilo de R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos) e total de R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais), a compra de 200 molhos de brócolis, da empresa Padaria e Confeitaria Degaspero Ltda CNPJ nº 01.817.570/0001-31, conforme menor orçamento, ao valor por molho de R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos) e total de R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais), a compra de 400 quilos de cebola tamanho médio, da empresa Padaria e Confeitaria Degaspero Ltda CNPJ nº 01.817.570/0001-31, conforme menor orçamento, ao valor por quilo de R\$

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2017

EDIÇÃO Nº 0256

1,79 (um real e setenta e nove centavos) e total de R\$ 716,00 (setecentos e dezesseis reais), a compra de 300 quilos de cenoura sem folhas, tamanho médio, da empresa Supermercado Ildaja Ltda CNPJ nº 94.966.397/0001-14, conforme menor orçamento, ao valor por quilo de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) e total de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), a compra de 300 quilos de chuchu médio da empresa Supermercado Ildaja Ltda CNPJ nº 94.966.397/0001-14, conforme menor orçamento, ao valor por quilo de R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos) e total de R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais), a compra de 200 unidades de couve flor média, sem folhas, 800g, da empresa Padaria e Confeitaria Degasperi Ltda CNPJ nº 01.817.570/0001-31, conforme menor orçamento, ao valor por unidade de R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos) e total de R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais), a compra de 800 quilos de laranja suco da empresa Supermercado Ildaja Ltda CNPJ nº 94.966.397/0001-14, conforme menor orçamento, ao valor por quilo de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) e total de R\$ 1.960 (um mil, novecentos e sessenta reais), a compra de 300 quilos de maçã argentina média da empresa Supermercado Ildaja Ltda CNPJ nº 94.966.397/0001-14, conforme menor orçamento, ao valor por quilo de R\$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos) e total de R\$ 2.235,00 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais), a compra de 400 quilos de mamão formosa – tamanho médio e grau de amadurecimento médio da empresa Supermercado Ildaja Ltda CNPJ nº 94.966.397/0001-14, conforme menor orçamento, ao valor por quilo de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) e total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), a compra de 300 quilos de repolho verde médio sem folhas, da empresa Supermercado Ildaja Ltda CNPJ nº 94.966.397/0001-14, conforme menor orçamento, ao valor por quilo de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) e total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), a compra de 250 quilos de moranga cabotiá, da empresa Supermercado Ildaja Ltda CNPJ nº 94.966.397/0001-14, conforme menor orçamento, ao valor por quilo de R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos) e total de R\$ 422,50 (quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), a compra de 400 dúzias de ovos de granja, não trincados, com certificado de inspeção, da empresa Supermercado Ildaja Ltda CNPJ nº 94.966.397/0001-14, conforme menor orçamento, ao valor por dúzia de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos) e total de R\$ 1.740 (um mil, setecentos e quarenta reais), a compra de 400 quilos de tomate paulista, da empresa Padaria e Confeitaria Degasperi Ltda CNPJ nº 01.817.570/0001-31, conforme menor orçamento, ao valor por quilo de R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) e total de R\$ 1.076,00 (um mil e setenta e seis reais).

- FUND. LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2017

EDIÇÃO Nº 0256

MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS PREGÃO ELETRONICO Nº 05-07/2017

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental. A sessão pública ocorrerá no dia 12 de maio de 2017 às 10 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Mais informações, telefone (51) 3982-1045 e 1046, Lajeado/RS, 28 de abril de 2017 – Eliana Ahlert Heberle – Coordenadora Especial de Governo.